



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

## **JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**Data da Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão:** 16 de Janeiro de 2019.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para produção de Silagem, compostos por Uma (01) Colhedora de Forragem para duas Linhas e Duas (02) Plataformas de Área Total, conforme as especificações, características e quantitativos constantes no ANEXO I e ANEXO II do Edital.

**IMPUGNANTE:** **Portalmaq Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 20.414.079/0001-04, com sede Rua Vigário Frei João, nº 740, centro – Luzerna – SC.

### **1. DOS FATOS**

Trata-se de Impugnação interposta por **Portalmaq Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda EPP**, em face ao instrumento convocatório do Pregão em destaque, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para silagem, conforme descritivo completo, normas, especificações, características e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.

Insurge-se a Impugnante de que “conforme especificação do produto objeto da presente licitação – Item 1 (Colhedora de forragem), temos que somente 1 (uma) empresa tenha condições de preencher os requisitos nele constantes, qual seja, “Nogueira Máquinas Agrícolas” [...] ao conter “quebradores de grãos, sendo possível a montagem e a desmontagem na carcaça” e ... “lançadores independentes”. Quanto ao Item 2 (Plataforma recolhadora de área total) pede “na parte das referências, necessário constar possibilidade de outras marcas e modelos, a exemplo da DATEC MODELO PACA”. Alegar ferimento ao princípio da competição, faz referência à Lei nº 8.666/93 e, por fim, requer a revisão do Edital.

É o breve relato.

### **2. DA ANÁLISE**

Recebe-se a impugnação, dado o respeito aos pressupostos de estilo, em especial à tempestividade.

No que tange às especificações do Item 1 – Colhedora de Forragem, citadas pelo Impugnante, muito embora marcas como Cremasco e Jumil apresentarem nos catálogos técnicos de suas Colhedoras a presença de “quebra grãos”, a Administração decide pela revisão do descritivo do Item em questão, fato este ter passado despercebido na oportunidade da confecção do Edital.

Quanto ao Item 2 – Plataforma Colhedora de Área Total, cabe ressaltar que a Administração cita marca e modelo MKM PC-1100AT apenas com Referência. Entretanto, poderão ser ofertadas, no ato do certame, outras marcas e modelos existentes no mercado que atendam às especificações mínimas ali descritas.

### **3. DA DECISÃO**

Diante do exposto, com fundamento nas razões acima e considerando o exposto no item 20.4.1 do Edital (*Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro*



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

horas), **DEFIRO PARCIALMENTE** a Impugnação da empresa PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, **DECIDO:**

I - Reformar o descritivo do Item 1 do Anexo II – Identificação do Proponente – Especificações do Objeto – Quantidades – Preço máximo – Modelo da Proposta de Preços nos termos abaixo.

II – Manter o descritivo do Item 2 do Anexo II, nos termos do Edital já publicado, e;

III – Considerando que as alterações promovidas influenciam na formulação das propostas entendo que é razoável a **remarcação da Sessão de Processamento e Julgamento do Pregão**, com abertura de todos os prazos, fixando de imediato, **para às 09h00min. do dia 25 de Janeiro de 2019** no mesmo local citado no Edital, conforme Extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

IV – Transcrevo abaixo a nova versão do Item 01 do Anexo II do Edital:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QDE | UN    | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$ | PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO R\$ | PREÇO TOTAL PROPOSTO R\$ |
|------|---|-----|-------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 01   | <b>COLHEDORA DE FORRAGEM</b> – Nova, Acoplável à Trator Agrícola, com 2 (duas) Plataformas colhedoras, com capacidade para colher 2 (duas) linhas simultâneas de plantio, própria para produção de Silagem de milho, com os seguintes componentes mínimos:<br>- Giro do braço articulado para colheita em ré e abertura de arreadores com pinos individuais de engate para transporte da máquina no mesmo braço articulado;<br>- Acionamento dos rotores por caixa de transmissão com eixos passantes para acionamento na caixa dos rotores;<br>- Bico articulável total hidráulico; bica de saída com pistão para reclinar no transporte e trabalho;<br>- Rotação nos rotores: mínimo de 1500rpm;<br>- Duas caixas com 4 (quatro) rolos alimentadores cada, com engrenagens em ADI, inclusive as engrenagens de mudança de corte e as duas plataformas articulável lateral, para regulagens nos componentes internos; contra-facas; espaçamento nas plataformas de 720 ou 800 ou 950 mm entre linhas para colheita; roda de apoio fixa na máquina;<br>- Caixa de mudança de corte com vários tamanhos, variáveis entre 2 a 36mm, | 01  | Unid. | 71.500,00                 |                             |                          |



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| equipados com quatro pinos de segurança;<br>- 2 (dois) rotores com mínimo de 12mm, e 12 (doze) facas cada;<br>- Roda de Apoio;<br>- Potência de acionamento acima de 80CV na tomada de força;<br>- Capacidade de produção entre 20 a 50 toneladas/hora;<br>- Peso aproximado de 1300 Kg.<br>- <b>Referência:</b> Nogueira, JF. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Vargem Bonita, 14 de Janeiro de 2019.

**LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO